

6ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 07/2024
Processo Administrativo 17309/2024

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 14:00h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se, sob a coordenação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR, estando presentes os membros CAIO DE MENEZES SILVEIRA, CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA, GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA, MARCELA DA SILVA AZEVEDO, MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI e TIAGO DA SILVA LAGOS, para proceder à continuação do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 07/2024**, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa. Aberta a sessão, compareceram ao certame a empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 23.875.029/0001-12, representada pelo(a) Sr(a) Andressa Cabral Nunes, inscrita no CPF sob o nº 150.017.707-50. Conforme se verifica na Ata da 5ª sessão, foi concedido à empresa JRF ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA. o prazo de 02 (dois) dias úteis para entrega dos anexos do Projeto Básico descritos em ata, juntamente com os documentos de habilitação. A empresa enviou, em 17 de janeiro, um e-mail comunicando sua desistência no PLFP nº 07/2024. Sendo assim, segue a resposta da análise da proposta apresentada pela empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA, realizada pelo servidor Carlos Eduardo Dantas e Silva, mat.: 109, membro da Comissão, que chegou à seguinte conclusão: "Com base na Lei Federal 13.303/2016 e no Edital PLFP nº 07/2024 da Codemar, segue análise dos documentos acostados às fls. 1.262/1.341 dos autos do processo administrativo nº 17309/2024 apresentados pela empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA em participação no Procedimento Licitatório Fechado Presencial nº 07/2024, cujo objeto trata da contratação semi-integrada dos serviços de elaboração do projeto executivo e execução da obra das EDIFICAÇÕES DO FUTURO ENTREPOSTO DE PESCADO da Barra de Maricá e ponto de apoio com câmara em Ponta Negra para deliberações da Comissão de Licitação. 1) DA ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA: O preço total ofertado pela licitante é de R\$ 4.063.122,40. A licitação apresentou divisão do escopo em 2 (dois) conjuntos de planilhas orçamentárias, sendo um conjunto referente à construção do Entreposto da Barra de Maricá e outro conjunto referente ao ponto de apoio com Câmara Frigorífica em Ponta Negra. Nesse sentido, os valores totais foram apresentados pela licitante da seguinte forma: - Proposta da Câmara Frigorífica de Ponta Negra = R\$ 119.769,36; - Proposta do Entreposto de Barra de Maricá = R\$ 3.943.353,04; - Valor Total = R\$ 4.063.112,40. Os valores globais ofertados se mostram exequíveis com base nos critérios dispostos no § 3º do art. 56 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no subitem 8.12 do Edital. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: Os documentos aqui analisados estão acostados às fls. 1.262/1.287 (relativos ao escopo da Câmara Frigorífica de Ponta Negra) e 1.288/1.341 (relativos ao escopo do Entreposto da Barra de Maricá) dos autos do processo administrativo. 2) PLANILHAS SOLICITADAS EM SESSÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÕES: 2.1) ANEXO IV – RESUMO DO ORÇAMENTO (para acostado à fl. 1.263 e à fl. 1.288 dos autos); 2.2) ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO (acostado às fls. 1.264/1.266 e às fls. 1.289/1.295 dos autos); 2.3) ANEXO VI – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (acostado à fl. 1.283 e à fl. 1.331 dos autos); 2.4) ANEXO VII – RELATÓRIO ANALÍTICO (acostado às fls. 1.267/1.276 e às fls. 1.296/1.319 dos autos); 2.5) ANEXO IX – CRONOGRAMA (acostado à fl. 1.282 e à fl. 1.330 dos autos); 2.6) ANEXO X – CURVA ABC (acostado às fls. 1.284/1.286 e às fls. 1.332/1.340 dos autos); 2.7) ANEXO XI – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS (acostado à fl. 1.287 e à fl. 1.341 dos autos). Observações: Todas as planilhas solicitadas em sessão pela CPL foram devidamente apresentadas pela licitante, inclusive as COMPOSIÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL, acostadas à fl. 1.277 e à fl. 1.320 dos autos. I - PROPOSTA: CÂMARA FRIGORÍFICA DE PONTA NEGRA. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

[Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, corresponding to the signatures in the header.]

FRIGORÍFICA DE PONTA NEGRA: 3) Da análise do ANEXO IV – RESUMO DO ORÇAMENTO (à fl. 1.263 dos autos) 3.1.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO (às fls. 1.264/1.277 dos autos) 3.2.1) Para os custos de administração local (item 2.1 do ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO) existe diferença do valor obtido na planilha COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL e o valor inserido no ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO. A diferença é de R\$ 0,09. - Valor inserido no ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO = R\$ 6.900,00; - Valor obtido na COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL = R\$ 6.899,91. Da análise ANEXO VI – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (à fl. 1.283 dos autos): 3.3.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO VII – RELATÓRIO ANALÍTICO (às fls. 1.267/1.276 dos autos) 3.4.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO IX – CRONOGRAMA (à fl. 1.282 dos autos) 3.5.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO X – CURVA ABC (às fls. 1.284/1.286 dos autos) 3.6.1) A CURVA ABC apresenta valor total diferente do valor total apresentado nas demais planilhas e informado no item 1 deste relatório. Da análise do ANEXO XI – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS (à fl. 1.287 dos autos). 3.7.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. II - PROPOSTA: ENTREPOSTO DA BARRA DE MARICÁ. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS – ENTREPOSTO DA BARRA DE MARICÁ. 4) Da análise do ANEXO IV – RESUMO DO ORÇAMENTO (à fl. 1.288 dos autos). 4.1.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO (às fls. 1.289 / 1.295 dos autos). 4.2.1) Para os custos de administração local (item 3.1 do ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO) existe diferença do valor obtido na planilha COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL e o valor inserido no ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO. A diferença é de R\$ 6,08. - Valor inserido no ANEXO V – ORÇAMENTO ANALÍTICO = R\$ 393.982,92; - Valor obtido na COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL = R\$ 393.989,00. Da análise do ANEXO VI – COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI (à fl. 1.331 dos autos): 4.3.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO VII – RELATÓRIO ANALÍTICO (às fls. 1.296 / 1.319 dos autos): 4.4.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO IX – CRONOGRAMA (à fl. 1.330 dos autos): 4.5.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. Da análise do ANEXO X – CURVA ABC (às fls. 1.332 / 1.340 dos autos). 4.6.1) A CURVA ABC apresenta valor total diferente do valor total apresentado nas demais planilhas e informado no item 1 deste relatório. Da análise do ANEXO XI – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS (à fl. 1.341 dos autos). 4.7.1) Nada a apontar em relação a este documento nesta análise. 5) CONCLUSÃO: Recomendo que a licitante proceda as correções junto à CPL, com considerando o conteúdo dos subitens 8.13 e 17.5 do Edital. As correções indicadas nos apontamentos feitos nos itens 3.2.1 e 4.2.1 deste relatório ensejarão alteração no valor total ofertado, conforme quadro abaixo e entendo em minha análise que deverão ser realizadas com base nas disposições do subitem 8.4 do Edital:

Descrição	Valor atual	Valor corrigido
Câmara Frigorífica de Ponta Negra	R\$ 119.769,36	R\$ 119.769,27
Entreposto da Barra de Maricá	R\$ 3.943.353,04	R\$ 3.943.346,96
Total	R\$ 4.063.122,40	R\$ 4.063.116,23

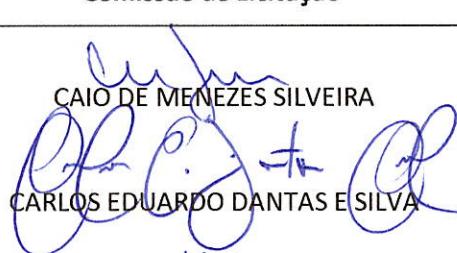
Desta forma, foi conferida a oportunidade de correção das planilhas à empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA., que realizou em sessão a devida retificação dos valores apresentados, ficando assim registrado o valor total de R\$ 4.063.116,23 (quatro milhões, sessenta e três mil, cento e dezesseis reais e vinte e três centavos). Em observância ao princípio da celeridade, esta Comissão analisou os documentos de habilitação da licitante, cujo resultado é apresentado a seguir: Habilitação Jurídica: Apresentou Contrato devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro com objeto social compatível. Qualificação Econômico-financeira:

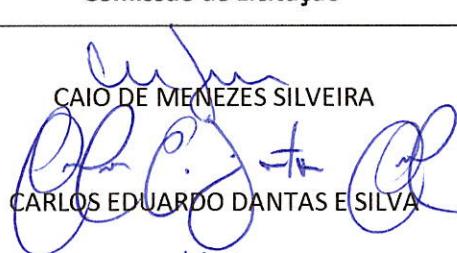
Apresentou o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis de 2023 registrados no SPED com índices financeiros compatíveis ao item 7.3.1.8 do Edital. Apresentou certidão de falência e concordata do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro válida até 06/03/2025. Outros Documentos: CNPJ – Autenticidade confirmada. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – autêntica e válida até 29/04/2025. FGTS – autêntica e válida até 20/01/2025. Em sede de diligência foi retirada nova certidão com vencimento em 08/02/2025. Apresentou a Declaração de que não emprega menor. Certidão Conjunta de Regularidade de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – autêntica e válida até 07/06/2025. Foi realizada a consulta consolidada ao TCU e a empresa não apresenta restrições. Os documentos de qualificação técnica da empresa foram analisados pela Diretoria Requisitante, através do servidor Ulisses Sá, mat.: 528, que concluiu que “a empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA. cumpriu as exigências para qualificação técnica do processo licitatório fechado presencial 007/2024”. O inteiro teor da análise da qualificação técnica segue anexo a esta ata. Assim, tendo cumprido todos os requisitos editalícios, a empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA. está declarada, neste momento, vencedora e habilitada no procedimento fechado presencial nº 07/2024. Foi aberto prazo para manifestação de intenção de recurso sem que houvesse qualquer manifestação nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pelo presidente da Comissão de Licitação, Comissão de Licitação e participantes presentes.

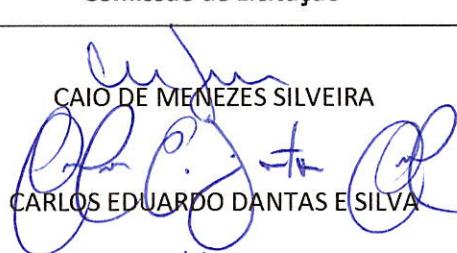
Maricá, 23 de janeiro de 2025.

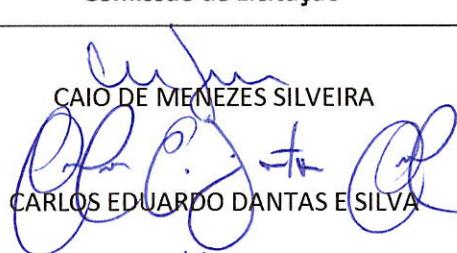

LUIZ FERNANDO PINTO JORDÃO JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

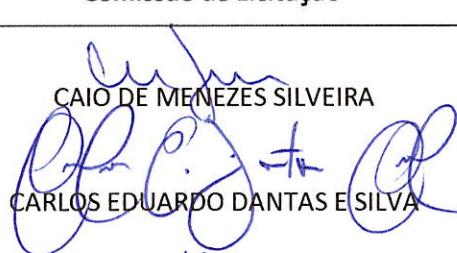
Comissão de Licitação

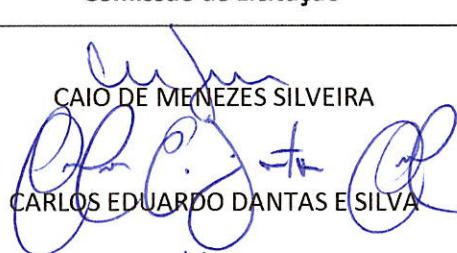

CAIO DE MENEZES SILVEIRA


CARLOS EDUARDO DANTAS E SILVA


GABRIELA DE MATOS CASTELO DE SOUZA


MARCELA DA SILVA AZEVEDO


MIRIAM FERNANDA ALMEIDA MORSELLI


TIAGO DA SILVA LAGOS

Empresas Participantes



CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA.
representada pelo(a) Sr(a) Andressa Cabral Nunes



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA APRESENTADA PELA EMPRESA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 007/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 17309/2024 – MARICÁ-RJ, 22/01/2025

À CPL – CODEMAR S/A

Acerca da análise da documentação de Qualificação Técnica apresentada pela empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA no procedimento licitatório fechado presencial Nº 007/2024, Análise da Qualificação Técnica apresenta as seguintes considerações:

- 1) A análise da qualificação técnica seguiu o edital em seu item “7.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 7.2.1. A documentação relativa à qualificação técnica se dará de acordo com o item 6 do Projeto Básico”.
Em relação à análise da documentação técnica apresentada pelo licitante foram observados todos os itens e subitens do item 6 do Projeto Básico de Engenharia integrante do edital.
- 2) Em relação aos itens 6.2.1 do Projeto Básico de Engenharia: “6.2.1 Registro ou inscrição dos responsáveis técnicos no CREA ou CAU da região da sede da empresa”.
A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 128872/2024 CREA-RJ da empresa válida até 01/03/2025.
- 3) Em relação ao item: “6.2.2 A licitante deverá apresentar comprovação de que possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA (Engenheiro Civil) ou pelo CAU (Arquiteto) e que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução dos serviços abaixo descritos, sendo admitido o somatório de atestados para comprovação de experiência anterior do profissional.” A licitante apresentou Certidões de Acervo Técnico conforme item 4 abaixo.
- 4) Segue o quadro de análise da qualificação técnica do profissional em acordo com os documentos apresentados pela empresa:

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA				
<input type="checkbox"/> Não Atendeu <input checked="" type="checkbox"/> Atendeu		À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO PROFISSIONAL		
APRESENTOU CRQ(S) DO(S) PROFISIONAL(AIS)		ATENDEU VÍNCULO NA FORMA DO EDITAL	MICRO/PEQUENA EMPRESA	
EDITAL NÃO SOLICITOU		SIM	NÃO	
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL - Engenheiro Civil WALLACE BARBOSA DE SOUZA CREA-RJ 2016136501 e MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303 e OUTROS				
DISCRIMINAÇÃO		UNID	QUANTIDADES	
			EXIGIDAS	APRESENTADA
I	EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA COM TERRAPLANAGEM		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
I - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 29921/2017 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
II	FORMAS, ARMAÇÕES E CONCRETO DE ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
II - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 29921/2017 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
III	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
III - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 19961/2022 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
IV	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
IV - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 19961/2022 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
V	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
V - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 19961/2022 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
VI	EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO P/ PAREDES E TETOS DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VI - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT CFT2302939313 CRT-RJ DO TÉCNICO EM MECÂNICA ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS CRT-RJ 06956125730. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
VII	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO TÉRREA		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VII - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 29921/2017 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL MARDEN DE FARIA MEIRA CREA-RJ 1973101303. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				
VIII	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM ESTACAS PRÉ-MOLDADAS CRAVADAS		NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
VIII - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU A CAT Nº 14243/2020 CREA-RJ DO ENGENHEIRO CIVIL WALLACE BARBOSA DE SOUZA CREA-RJ 2016136501. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS				

- 5) Em relação ao item: “6.3.1 Registro ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional da categoria profissional correspondente (CREA ou CAU) da região da sede da empresa.” A empresa apresentou Certificado de Registro e Quitação válida.
- 6) Em relação ao item “6.3.2 Quanto à capacitação técnico operacional (CTO): apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica (ACT), fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente identificados em nome do licitante, relativo a execução de obra de engenharia, comprovando a execução de obras com características, quantidades, prazos e valores de contrato compatíveis com o objeto da presente licitação, ou apresentação da certidão de acervo operacional (CAO) previsto no art. 53 da resolução do CONFEA 1.137.”
- 7) Segue atendendo ao item 6.3.3 o quadro de análise da qualificação técnica da licitante em acordo com os documentos apresentados pela empresa:



ANÁLISE DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA EMPRESA

CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA

()Não Atendeu (X)Atendeu À QUALIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL DA EMPRESA

DISCRIMINAÇÃO	UNID	CARACTERÍSTICAS	
		EXIGIDAS	APRESENTADA
I	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO TERRENO	M ²	653,57 930,00
I- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
II	EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO	UNID	130,38 930,00
I- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
III	EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO TÉRMICO P/ PAREDES E TETOS DE CÂMARAS FRIGORÍFICAS	M ²	324,81 500,00
III - PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024 . OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
IV	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM	M ³	1131,12 = 339,34 m ² (CONVERSÃO e=30cm) 930 m ² (CONVERSÃO e=30cm)
I- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024. OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
V	EXECUÇÃO DE CERCA	M ²	160,30 320,60
V- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024 . OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
VI	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS	M ²	130,38 930,00
V- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024 . OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
VII	EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	M ²	130,38 930,00
V- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024 . OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
VII	EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO EM ESTACAS PRÉ-MOLDADAS CRAVADAS	M ²	184,00 740,00
VII- PARA COMPROVAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA APRESENTOU ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMITIDO PELA EMPRESA CASTRO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA EM FAVOR DA CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA REFERENTE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE NO PERÍODO DE 10/01/2023 À 12/01/2024 . OS SERVIÇOS FORAM COMPROVADOS			
OBS: A empresa apresentou diversos outros atestados que foram descartados da soma ao atingir a quantidade necessária requisistada.			

Conclusão

Sendo assim, a empresa CONCRETIZA ENGENHARIA LTDA cumpriu as exigências para QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do processo licitatório fechado presencial 007/2024.

GRUPO DE ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA


FELIPE MONTEIRO EL KADUM NOUJAIM - matrícula Nº 478


ULISSES ALCOFORADO MARANHÃO SÁ - matrícula Nº 528